

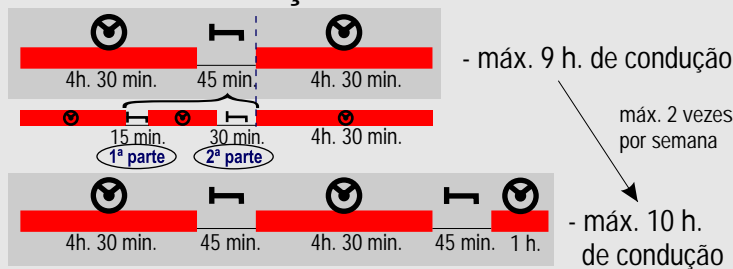
Regulamento 561/2006

EM VIGOR DESDE 11.04.2007

www.tachospeed.pt

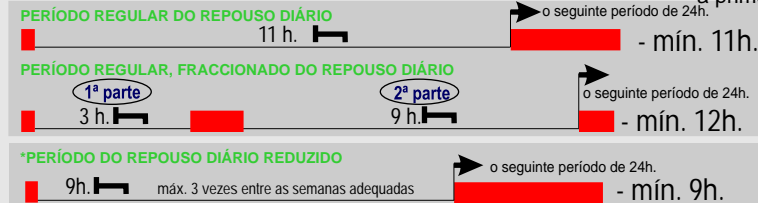


TEMPO DE CONDUÇÃO E PAUSAS – 1 conductor



- tempo de condução
 - tempo de disponibilidade
 - tempo de paragem
 - > 15min = pausa
- semana – período de tempo entre as 00.00 de segunda-feira e as 24.00 de domingo

PERÍODO DE REPOUSO DIÁRIO – 1 conductor (durante 24h. desde a primeira actividade)



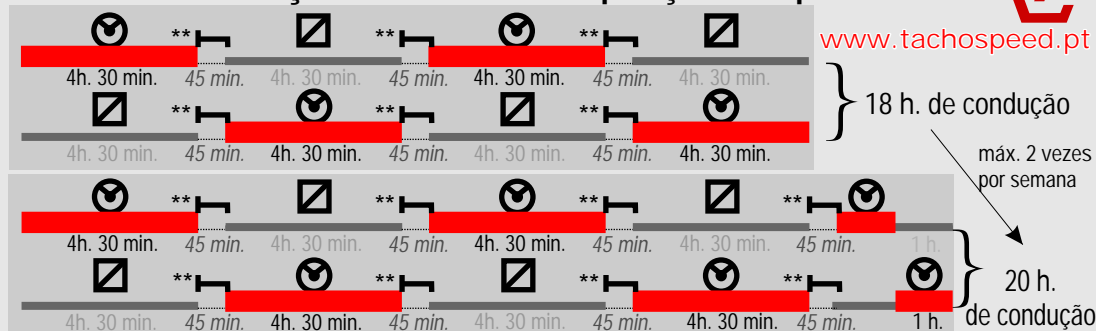
www.tachospeed.pt

Sem a autorização da empresa INFOLAB fica proibida a modificação ou utilização em forma modificada, sobre tudo sem o logó e a direcção da página www.tachospeed.pt da apresentação gráfica.



* entre dois repousos semanais podem ter lugar máx. 3 reduções dos repousos diários até o mín. de 9h; durante a semana dada podem ter lugar inclusive a 2 repousos semanais e por isso desde segunda até domingo podem ter lugar 4 repousos diários reduzidos

TEMPO DE CONDUÇÃO E PAUSAS – a tripulação múltipla



www.tachospeed.pt

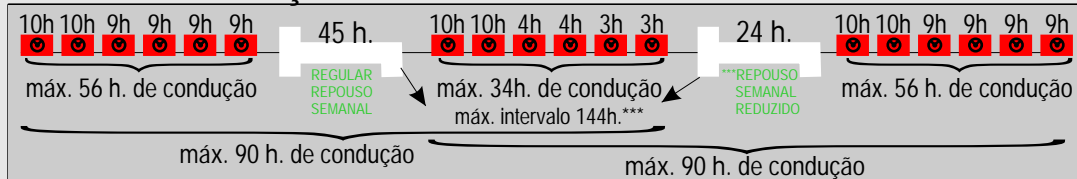
** A interpretação da Comissão Europeia permite incluir os primeiros 45 minutos da disponibilidade do segundo condutor ao período de pausas na condução em tripulação; causa: 20h + 4x45min + 9h = 32h. - o que não cabe dentro do período de 30h - e por isso a pausa no modo não deve ser exigida

PERÍODO DE DESCANSO DIÁRIO – a tripulação múltipla (durante 30h. desde a primeira actividade)



www.tachospeed.pt

TEMPO DE CONDUÇÃO E REPOUSO BISSEMANAL



*** máx. depois de 6 períodos de 24 horas tem que haver o repouso semanal; duas semanas seguintes são controladas de maneira cruzada, quer dizer durante as quatro semanas seguintes a 1acom a 2a a 2acom a 3a a 3acom a 4a durante as duas semanas seguintes um dos repousos tem que ser pelo menos de 45 horas, na semana seguinte tem que ser reduzido pelo menos até as 24 horas, o que deve ser compensado mediante um período de repouso equivalente de repouso diário de pelo menos 9 horas, gozado de uma só vez antes do final da terceira semana a contar da semana em curso

EM ROTA PARA CONTROLO – FOLHAS DE REGISTO, CARTÃO DE CONDUTOR, AS ACTIVIDADES DO DIA EM CURSO E OS ÚLTIMOS 28 DIAS NA EMPRESA PARA CONTROLO – DISCOS, FICHEIROS DIGITAIS .DDD E ESM. DOS CARTÕES E DO TACÓGRAFO DOS 365 DIAS A PARTIR DO MOMENTO DO ARQUIVAMENTO

